



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE COLOMBO
DIREÇÃO DO FÓRUM
Rua Francisco Camargo – n. 191 – Centro | Colombo-PR |
Tel.: (41) 3375 - 6899

PORTARIA Nº 01/2017

O Doutor HERMES DA FONSECA NETO, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum, do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no item 1.6.14 (1.6.14 – São atribuições do juiz diretor do fórum: ...VII – determinar o fechamento do fórum e suas dependências, nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 9.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais a exigirem);

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense na data abaixo, mediante compensação de 01 (uma) hora por dia ou de realização de mutirões em dias em que não haja expediente forense (a critério do Juiz Titular da Vara a que se encontra vinculado o servidor), sendo essa reposição realizada, no máximo, três meses após a suspensão do expediente:

26 de maio de 2016 (sexta-feira), em razão do feriado Municipal referente a Nossa Senhora do Caravaggio, patrona dos produtores colombenses, conforme Lei Municipal nº 888/2004 de 15/07/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Ciência aos Servidores e aos Juízes de Colombo / PR.

Comunique-se à Presidência do egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Colombo, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu, Lucas (Lucas Cavalheiro Ferreira Bueno), Secretário designado da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

HERMES DA FONSECA NETO
Juiz de Direito – Diretor do Fórum